



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

Ofício nº 522-98

Em 07 de Abril de 1998.

**Câmara Municipal de Caieiras
Expediente do Legislativo**

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 2 5 0 7 - Dispõe sobre: FIXA NOVA ZONA COMERCIAL NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos de minha real estima e distinta consideração.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
-PREFEITO MUNICIPAL-



EXMO.SR.

JOSÉ SOARES

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIEIRAS-SP**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 2 5 0 7 / 98

(07 DE ABRIL DE 1.998.)

Trago a essa Augusta casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre: **FIXA NOVA ZONA COMERCIAL NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS.**

Tal propositura, senhores Vereadores, tem por finalidade em transformar o zoneamento da Rua das Violetas situada no Jardim Eucaliptos, em atendimento ao solicitado através do Processo nº 549/98, no qual encontra-se manifesta concordância de parte considerável dos moradores daquela via publica em face do “abaixo-assinado” apresentado.

Como é do largo conhecimento dos Nobres Edis, a região onde se encontra localizada a referida via pública apresenta hoje uma grande concentração demográfica no Município, carecendo de ampliação o zoneamento comercial local para que possa possibilitar a instalação de novos estabelecimentos voltados ao pequeno comércio em geral.

Outrossim, é sabido que há interesse da Municipalidade em incentivar a instalação de estabelecimentos comerciais no Município, forma ágil em proporcionar desenvolvimento econômico e consequentemente social ao Município, que seja com a geração de receitas e com a abertura de novas vagas de emprego.

Assim expondo, apresento o presente Projeto de Lei para apreciação de Vossas Excelências.

Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 3117/98
(EM 07 DE ABRIL DE 1.998)

**Dispõe sobre: FIXA NOVA ZONA COMERCIAL NO
MUNICÍPIO DE CAIEIRAS.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras,
aprova, e eu, **PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES**, na qualidade de Prefeito do
Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica fixada como Zona Comercial a **RUA
DAS VIOLETAS** situada no Jardim dos Eucaliptos, neste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 07 de Abril de 1.998.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
- PREFEITO MUNICIPAL -

AS COMISSÕES DE

JUSTIÇA E FUNDOS
S.S. em 16 / 04 / 98
PRESIDENTE

REJEITADO, 98
PRESIDENTE